



Servidora: CARLA ADRIANA STOCCO
Matrícula Siape: 1317207
Cargo: Advogado da União
Origem: Advocacia-Geral da União
Para: Superior Tribunal Federal
Função/cargo: Assessor Chefe, Código CJ-3
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo :00400.021983/2010-95

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 08620.017621/2013-60, resolve

Nº 318 - DECLARAR A VACÂNCIA,

a contar de 4 de abril de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 896565, ocupado por HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR, matrícula Siape nº 1873383, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 23073.033898/2008-18, resolve

Nº 319 - Conceder aposentadoria voluntária MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 326464, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 251686, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.002424/2013-69, resolve

Nº 320 - DISPENSAR

LUIZ CARLOS AYALA, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, matrícula Siape nº 1033814, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, a contar de 09 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007693/2013-62, resolve

Nº 321 - NOMEAR

LIVIA CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI CUNHA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1778311, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.007693/2013-62, resolve

Nº 322 - NOMEAR

HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1802125, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001832/2013-01, resolve

Nº 323 - DISPENSAR

CLÁUDIA DE PROENÇA COSTA SALVE, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 0892981, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Varginha/MG.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001832/2013-01, resolve

Nº 324 - DESIGNAR

MATEUS BEGHINI FERNANDES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585040, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Varginha/MG.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000404/2013-84, resolve

Nº 325 - EXONERAR, a pedido,

BRUNO DE MENEZES PERDIGÃO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507271, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Petrópolis/RJ, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000404/2013-84, resolve

Nº 326 - NOMEAR

KACILDA RODRIGUES DOS SANTOS RAPOSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507454, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Petrópolis/RJ, código DAS 101.3.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 918, DE 14 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e a Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso VII do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: WAGNER EUSTÁQUIO CUNHA ALVES

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1180914

Da: Controladoria-Geral da União

Para: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - Casemg
Cargo a ser ocupado: Auditor Interno

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c inciso VII do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 00190.001063/2013-16 e 00190.006326/2013-83

JORGE HAGE SOBRINHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de maio de 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor SERGIO NOGUEIRA SEABRA, Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, para participar na qualidade de palestrante, no evento que será promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRA-DEMP-Capítulo de Nova Iorque, tendo como foco as questões de "Compliance e Combate à Corrupção no Brasil", a realizar-se em Nova Iorque/EUA, pelo período de 12 a 15 de maio do corrente, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 00190.010712/2013-70).

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 838 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.008, de 25 de maio de 2009, publicada no D.O.U. nº 99, Seção 2, p. 3, de 27 de maio de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 491, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 46, Seção 2, p. 3, de 8 de março de 2013, referente ao Processo nº 00209.000397/2009-40, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 839 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.473, de 24 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p. 4, de 26 de novembro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 488, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 46, Seção 2, p. 3, de 8 de março de 2013, referente ao Processo nº 00209.000864/2009-31, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 840 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.474, de 24 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p. 4, de 26 de novembro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 489, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 46, Seção 2, p. 3, de 8 de março de 2013, referente ao Processo nº 00209.000865/2009-86, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, IV, do Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 e 11, caput, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 841 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.476, de 24 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p. 4, de 26 de novembro de 2009, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 490, de 6 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 46, Seção 2, p. 3, de 8 de março de 2013, referente ao Processo nº 00209.000867/2009-75, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VICTOR IOSCA VIERO